

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 23.01.74 -
Hora 9:30 -

PROC. N.º 17/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTª.
DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de Janeiro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
MARIA ELIGIA GRIEBELER contra
H.L.GREEN & CIA. LTDA.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes:

OBJETO: RECOLHIMENTO ao ESTABELECIMENTO BANCÁRIO (F.G.T.S.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 17174
Em 151 01/1974

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos (15) quinze dias do mês de janeiro de 1974.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, MARIA ELIGIA GRIEBELER.

(Reclamante)

Auxiliar de Escritório. Solteira. Brasileira.
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Residente à Rua Santos Dumont, nº 1 516, N/Cidade. portado da C. P. —

N.º 77 019, Série 323ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

H.L.GREEN & CIA.LTDA. - Comércio Eletro Doméstico.
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado à Rua Ramiro Barcelos, nº 1733. N/Cidade. (Rua e número)

DECLAROU:

Que seu CPF é de número 163777610; Que foi admitida em 02.05.72 e solicitou demissão em 31.07.73; Que percebia o salário mínimo mensal; Que trabalhava 8 horas diárias; Que ainda não foi recolhido seu Fundo de Garantia(fgts).-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- Recolhimento ao Estabelecimento Bancário(F.G.T.S.):...a calcular. -(Guias de A.M.)-

A reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (23) vinte e três de JANEIRO/1 974, às (9:30) nove horas e trinta minutos, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

c Maria Eligia Griebeler. Rte.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

SECRETARIA

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a *motup.*
Cartão à Recda. - Cf. Just.
Dou 16.

Montenegro, 15 de 91 de 1974



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

213

MONTENEGRO-RS.

17/74

H.L. GREEN & CIA. LTDA.
Rua: Ramiro Barcelos, nº 1733 - N/C.

: MARIA ELIGIA GRIEBELER

: H.L. GREEN & CIA. LTDA.

Montenegro-RS.

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

vinte e três

23

JANEIRO/74

nove e trinta

9:30

o ocasião em que

deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Montenegro,

15

Janeiro

74.

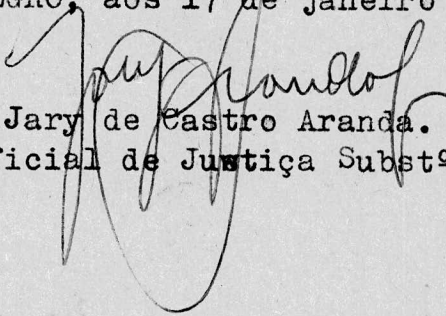
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje , às 10:00 horas, na Rua Ramiro Barcelos, nº1733, e sendo aí, notifiquei a firma H.L.GREEN & CIA.LTDA. na pessoa de seu proprietário, o qual após receber a notificação assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 17 de janeiro de 1974.


Jary de Castro Aranda.
Oficial de Justiça Substº.

4
1/7
S.

MONTENEGRO-RS.

Proc. nº 17/74

Rcte.: MARIA ELIGIA GRIEBELER

Rede.: H.L.GREEN & CIA.LTDA.

NOTIFICAÇÃO

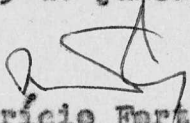
Ilmo. Sr.

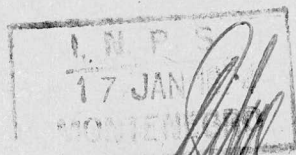
AGENTE DO I.N.P.S.

N/Cidade

Pela presete fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: MARIA ELIGIA GRIEBELER e como reclamado: H.L. GREEN & CIA.LTDA tendo sido designada audiência para o dia 23 do corrente mês, às 9:30 horas.

Montenegro, 15 de janeiro de 1974.


Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria

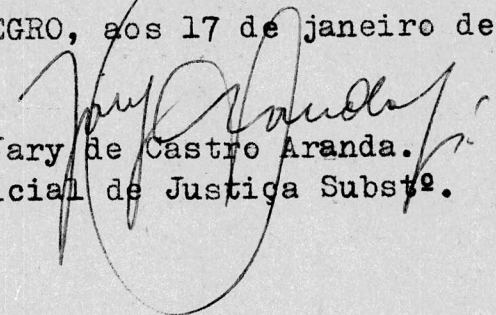


Levado ao Arquivo - 32701

C E R T I D Ã O.

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, às 9:15 horas na agência local do INPS, e sendo aí notifiquei àquele Instituto, na pessoa de seu agente, Sr. Leotário da Silva, o qual após receber assinou a contra fé.

MONTENEGRO, aos 17 de janeiro de 1974.


Jary de Castro Aranda.
Oficial de Justiça Subst^o.



✓
24

PROCESSO N° 17/74

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro 9:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA ELIGIA GRIEBLER, reclamante e H.L.GREEN & CIA.LTDA., reclamada, para a audiência de instrução e julgamento do processo acima mencionado. Presente a reclamante. Ausente a reclamada, apesar de devidamente notificada, razão pela qual foram aplicadas as penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Ouvida a reclamante, pela mesma foi dito que, ao ser admitida no Frigorífico Renner S/A. e tendo sido solicitada a transferência do FGTS, o Banco informou à empregadora, de que a conta da reclamante não apresentava saldo, pois não havia sido recolhido o FGTS pela reclamada. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. A reclamante pediu a juntada da solicitação de transferência, o que foi deferido. Encerrada a instrução. Em razões finais a reclamante reportou-se à inicial e pediu a total procedência da ação. A seguir a Junta decidiu:

VISTOS, etc.

MARIA ELIGIA GRIEBLER reclama de H.L.GREEN & CIA.LTDA., o recolhimento ao estabelecimento bancário, do FGTS relativo ao período em que lhe prestou serviços. A reclamada foram aplicadas as penas de revelia e confissão, eis que não compareceu à audiência. Neste momento, compareceu à audiência a reclamada, na pessoa do sr. Hilton Luiz Green, tendo as partes acordado o seguinte: a reclamada se comprometeu em recolher o FGTS, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com o que concordou a reclamante. Em caso de não cumprimento do presente acordo, far-se-á a execução pelo valor de Cr\$300,00, independente do recolhimento do FGTS ao estabelecimento bancário. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
20

-fls.2-

que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

in arc
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Motini
ANDRÉ LUIZ MOTINI
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
reclamante

[Signature]
reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

F G T S

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (ST)

Ref. 26/09/73

(Localidade e Data)

BANCO DO BRASIL S/A.
(Banco depositário da empresa atual)

MONTENEGRO
(Endereço)

Solicitada a transferência da conta existente no

BANCO SUL BRASILEIRO S/A.
(Banco depositário da empresa anterior)

Montenegro
(Endereço)

Informamos que:

Transferimos Depósitos e JCM, conforme discriminado

A conta não apresenta saldo
 A conta abaixo especificada não apresenta saldo.
UMA ÚNICA CONTA VINCULADA

MARIA ELICIA GRIEBELER
(Empregado)

77019

(N.º da Cart. de Trabalho)

323

(Série)

H. L. GREEN CIA. LTDA.
(Empresa anterior)

FRIGORIFICO REMNER S/A. - Prods. Aliment.
(Empresa atual)

Rua Cel. Alvaro de Moraes, 674
(Endereço)

FRIGORIFICO REMNER S.A. - FOMENTO ALIMENTÍCIO
(Assinatura do Banco depositário da empresa atual)

(ANEXO XIII)

Impressos ROSA Padronizados - 312

2ª PARTE

Montenegro, 16.01.74. = jaj
Data

DEPÓSITOS Cr\$ X-X

J C M Cr\$ X-X

T O T A L Cr\$ X-X

Saldo no último dia do 1.º trimestre anterior Cr\$ X-X

Saldo no último dia do 2.º trimestre anterior Cr\$ X-X

Taxa de juros

Data do início da taxa

Código de afastamento

Banco Sul Brasileiro S.A.

Data do afastamento

ASSINATURA

contém em (1) doc.

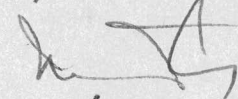
21 72

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, compareceu no dia de hoje, na Secretaria, desta Junta, o Sr. Hilton Green, proprietário da Firma H.L. Green & Cia. Ltda., tendo na oportunidade comprovado o depósito relativo ao F.G.T.S. a que se achava obrigado.

CERTIFICO que o depósito foi comprovado a través de Guias de Recolhimento em Atraso (GRA), com o carimbo do Banco Sulbrasileiro S.A. Dou Fé.

MONTENEGRO, 14 de fevereiro de 1.974.



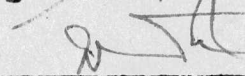
MAURÍCIO FORTES

Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

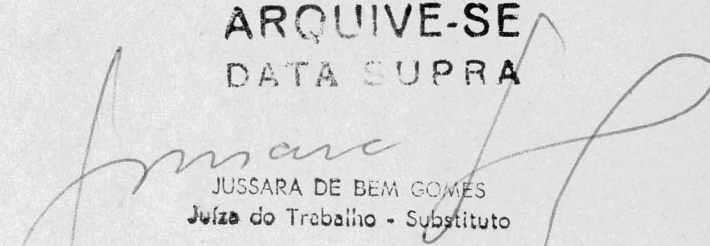
Nesta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 14 / 02 / 1974



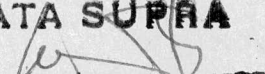
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA